

DECRETO Nº 1.320 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 999 de 11 de novembro de 2003, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de novembro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

**Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira**

ANEXO AO DECRETO Nº 1.320 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>		
<i>Pavimentação de 1.000m da Estrada do Morro Grande</i>		
2007.267823101.103	4.4.90.51-02	66.300,00
TOTAL		66.300,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade

Em, 13 de novembro de 2003

Elio Affonso de Paula